



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 020/2023

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2023, O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento, Conforme demanda de material expediente para as diversas Secretarias e Material didático para as Escolas do FME de Vertente do Lério incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Apontador de lápis, simples, plástico, tipo escolar, quantidade furos 1 (um), sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	LEONORA	UND	2800	0,21	588,00
3	Borracha macia e suave, tipo ponteira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, pacote com 100 unidades.	MERCUR	PCT	150	14,60	2.190,00
4	Bola de isopor 50 mm	FRICALOR	Und	900	0,85	765,00
5	Bola de isopor 70 mm	FRICALOR	Und	600	1,50	900,00
6	Bola de isopor 100 mm	FRICALOR	Und	500	2,50	1.250,00
7	Caderno brochura 140 x 200mm, com mínimo de 96fls folhas capa dura, pautadas, miolo papel com gramatura mínima de 56g.	TILIBRA	UND	3000	4,50	13.500,00
8	Caderno espiral, 10 x 1 capa dura, formato 200 x 275 mm, 28 pautas, 200 folhas.	MAXIMA	UND	1900	14,90	28.310,00
9	Caixa tipo arquivo morto, com encaixes, confeccionada em plástico, tipo polionda, medindo 360x250x130mm, cores variadas	POLYCART	UND	700	4,00	2.800,00
10	Calculadora de mesa, na cor preta, funções: no mínimo 12 dígitos grandes, 04 operações básicas, memória independente, pMunicípioentagem, raiz quadrada, correção total e parcial, duplo zero, alimentação solar/pilha (inclusa) aproximadamente 1,5cm (altura) x 10cm (largura) x 12,5cm (comprimento), embalagem identificando a marca e o produto contendo: calculadora com bateria, manual em português e certificado de garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CLASSE	UND	300	17,00	5.100,00
13	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor	MASTERPPRINT	CX	200		





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

	fluorescente, boa resistência à luz. composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. caixa com 12 unidades.								
14	Cartolina simples, produzida em massa única a ALOFORM partir de celulose, encorpada e com excelente lisura. gramatura: de no mínimo 120 g/m², cores variadas.	UND	14000	0,88	12.320,00				
15	Clips 4/0, galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, condicionados em embalagem com 50 unidades.	CX	180	1,87	336,60				
16	Clips 6/0, galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, condicionados em embalagem com 25.	CX	170	1,90	323,00				
17	Cola branca líquida, não tóxica, lavável. com data de validade igual ou superior a 01 (um) ano da data do recebimento, embalagem plástica com 1kg.	QUILO	120	9,30	1.116,00				
18	Cola branca líquida 90 gramas, não tóxica, lavável. com data de validade igual ou superior a 01 (um) ano da data do recebimento.	UND	3000	1,70	5.100,00				
19	Cola de contato, bisnaga com 75g	BRASCOPLAST	UND	500	10,00	5.000,00			
20	Cola glitter cores variadas	TRIS	UND	800	1,30	1.040,00			
21	Cola líquida para isopor em pva, bico econômico, atóxica, 900 gramas cada.	GLINORT	UND	200	28,00	5.600,00			
22	Conjunto de hidrocor grosso com 12 cores, tam: 12,5cm (c)x13mm(d)	LYKE	UND	600	9,50	5.700,00			
23	Emborrachado E.V.A com glitter medindo 60x40 cores variadas	NEXCEL	UND	1300	4,90	6.370,00			
24	Emborrachado E.V.A medindo 0,90x1,80, cores variadas	IBEL	UND	1500	26,80	40.200,00			
25	Envelope em papel, tamanho grande, cor amarela, medindo 24 x 34cm.	FORONI	UND	15000	0,34	5.100,00			
26	Envelope em papel, tamanho grande, cor amarela, medindo 24 x 33,2cm.	FORONI	UND	15000	0,50	7.500,00			
27	Estilete grande, corpo plástico fosco ou transparente, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança. dimensões da lâmina: 18mm.	ONDA	UND	40	1,00	40,00			
28	Estilete pequeno, corpo plástico fosco ou transparente, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava se segurança. dimensões da lâmina: 9mm.	ONDA	UND	50	0,66	33,00			
29	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mm x 30m, com adesivo acrílico.	EUROCEL	UND	1300	4,00	5.200,00			
30	Fita adesiva larga, material polipropileno, tipo mono face – med. 45mm x 45m, com alta adesão a qualquer superfície limpa – transparente.	EUROCEL	UND	1000	3,20	3.200,00			
31	Fita adesiva, material ecopack em papel na cor marrom, tipo mono face, medindo 48mm x 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	FITPEL	UND	400	15,10	6.040,00			
32	Fita de cetim Nº1, peça com 10m	KIT	UND	200	2,50	500,00			
33	Fita de cetim Nº3, peça com 10m	KIT	UND	200	4,50	900,00			
34	Fita de cetim Nº5, peça com 10m	KIT	UND	200	6,00	1.200,00			
35	Folha de isopor comprimento 1m x largura	FRICALOR	UND	2500	1,40	3.500,00			



[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

36	50cm x espessura 05mm. Folha de isopor comprimento 1m x largura 50cm x espessura 15 mm.	FRICALOR	UND	2000	2,90	5.800,00
37	Grampeador 26/6, 20cm p/ 25fls	MASTERPRINT	UND	150	26,00	3.900,00
38	Grampeador pequeno 11cm p/ 25fls	LYKE	UND	120	8,80	1.056,00
39	Grampo para grampear galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades.	KAZ	CX	150	3,75	562,50
40	Lápis de cor em madeira, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato redondo, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e resina.	MASTER	CX	2500	4,50	11.250,00
41	Lápis preto, n.º 02, corpo redondo de madeira, envernizado e apontado, dureza de carga, material carga grafite. caixa 144 unidades.	MASTER	CX	130	38,80	5.044,00
42	Livro ata capa dura na cor preta, formato 310x217mm, com 100 folhas offset, brancas, pautadas e numeradas.	TILIBRA	UND	300	12,50	3.750,00
43	Marcador para quadro branco, ponta macia, feltro interno com longa duração, com tampa na cor da tinta, tinta especial, recarregável, cor azul ou preto.	MASTERPRINT	UND	2000	1,50	3.000,00
44	Massa para modelar 180g com 12 cores, não tóxica, composição de amido	NEW MAGIC	CX	2500	3,40	8.500,00
45	Papel adesivo, pacote com 100 folhas de 210x297, 9mm tamanho: a4	SUZANO	PCT	500	44,50	22.250,00
46	Papel fotográfico tamanho a4, 180g, pacote com 20 folhas	NEXCEL	PCT	1500	6,00	9.000,00
47	Papel ofício a4, branco, para impressora laser, impressora jato de tinta e máquina reprográfica; alcalino, alta alvura, acondicionado em embalagem protetora contra umidade com 10 resmas de 500 folhas.	REPORT	CX	385	206,03	79.321,55
48	Papel tipo camurça gramatura 85g, dimensão aprox. da folha 40cmx60cm.	VMP	Und	700	1,00	700,00
49	Papel celofone tamanho 0,90x1,00mt cores variadas	PACK PEL	Und	400	1,40	560,00
50	Papel verge gramatura 180g/m2.pacote com 50 folhas formato A4, cores branco e palha.	USAPEL	PC	350	12,00	4.200,00
51	Papel madeira, gramatura 80g dimensões aprox. 66,x96cm.	ANIN	UND	1200	1,30	1.560,00
52	Papel Poutado pacote com 400 folhas	CADERNUS	PCT	200	37,50	7.500,00
53	Pasta az, lombo largo, formato ofício, estrutura rígida, ferragens com tratamento antioxidante, revestimento externo em película plástica, na cor preta.	CHIES	UND	500	10,90	5.450,00
54	Pasta em plástico transparente formato 240 x 335mm e 20mm de espessura, com aba e elástico pra fechamento, cores variadas	DELLO	UND	2400	3,19	7.656,00
55	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta transparente, dimensões 361 x 240mm,	DELLO	UND	600	2,15	1.290,00
56	Pasta polionda com elastico estreita 20mm	POLIBRAS	Und	500	3,45	1.725,00
58	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas. Recar regável	MASTERPRINT	UND	1000	1,25	1.250,00



[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

59	Pincel escolar chato com cabo amarelo longo ONDA 16cm – usado em: óleo, acrílico, tecido de algodão, estêncil, molde vazado gesso, cerâmica e batik para aplicação de cerâmica e parafina quente n.º 8	UND	1000	1,70	1.700,00
60	Pintura a dedo, caixa com 06 cores GLINORT	CX	1000	3,20	3.200,00
61	Pistola cola quente grande, gatilho anatômico, LYKE potência 40w. utiliza bastão grosso (12mm) com garantia de 3 meses.	UND	70	14,50	1.015,00
62	Pistola cola quente pequena, gatilho anatômico, LYKE potência 20w. utiliza bastão fino, com garantia de 3 meses.	UND	60	11,30	678,00
63	Refil para pistola de cola quente fina pacote BUFALO com 1kg.	PCT	150	44,50	6.675,00
65	Régua escritório, material acrílico/plástico, WALEU excelente qualidade, grande resistência e alta precisão, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UND	2500	0,74	1.850,00
68	Tesoura escolar, 13cm, em aço inoxidável, com MASTERPRINT cabo de polipropileno sem ponta (ponta arredondada), melhor qualidade.	UND	1400	1,80	2.520,00
69	Tinta guache 250ml, não tóxica, solúvel em GLOTTO água, composta de pigmentos atóxicos, água, espessantes, carga inertes, conservantes, tipo ithiobenzometilamida. aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UND	800	3,60	2.880,00
TOTAL					379.564,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

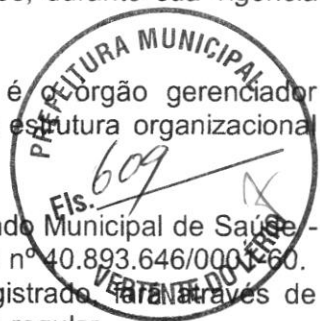
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



h

Altebruce



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

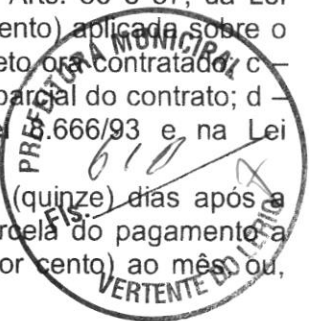
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.
24.348.443/0001-36
Valor: R\$ 379.564,65

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.



SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO WAGNER DA SILVA
FONSECA:4159641
2453

Assinado de forma digital por FRANCISCO WAGNER DA SILVA
FONSECA:4159641245
3

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA –
EPP

